



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 197, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Unidade durante o recesso forense e fixa a respectiva escala de plantão administrativo de seus servidores nos termos do Anexo deste ato.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, e pelo inciso II do artigo 33 do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), bem como nos termos do artigo 93, inciso XII, da [Constituição Federal de 1988](#);

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR nº 78, de 21 de agosto de 2019](#);

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da [Portaria PRR1 nº 204, de 17 de novembro de 2015](#);

CONSIDERANDO o teor da [Instrução Normativa nº 40, de 17 de novembro de 2023](#) (PGR-00434119/2023), publicada no DMPF-e-Administrativo, de 21/11/2023, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal, o serviço extraordinário realizado no período de 20 de dezembro e 6 de janeiro;

Resolve:

Art. 1º O expediente na Procuradoria Regional da República da 1ª Região durante o recesso institucional, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, realizar-se-á das 13h às 18h, e será cumprido em regime de plantão, consoante prevê a [Portaria PGR nº 78, de 21 de agosto de 2019](#), assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e/ou extraordinários e a devida movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 2º O serviço extraordinário, autorizado previamente pela Secretaria-Geral, será prestado presencialmente, no período mencionado no art. 1º, para atender a situações excepcionais, temporárias e urgentes, ou nos casos de:

I - atividades essenciais que não puderam ser desenvolvidas durante a jornada de trabalho ordinária em período diverso do mencionado no art. 1º;

II - eventos que exijam a prestação do serviço;

III - situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º Compete ao Procurador-Chefe Regional aprovar e submeter, até 15 de dezembro ou no primeiro dia útil posterior, à Secretaria-Geral, para autorização prévia, uma única Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário, com ratificação e consolidação dos Planos de Trabalho, contendo o rol dos servidores que trabalharão em regime de serviço extraordinário.

§ 2º Na hipótese de a Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário não ser encaminhada pelo Procurador-Chefe Regional no prazo estipulado no parágrafo anterior, os serviços prestados no período mencionado no art. 1º serão considerados apenas para fins de banco de horas, nos termos do § 1º do art. 41 da [Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019](#).

§ 3º Os procedimentos relativos ao serviço extraordinário serão registrados no Sistema de Serviço Extraordinário.

§ 4º A prestação do serviço extraordinário não poderá exceder a 5 (cinco) horas diárias por servidor.

§ 5ª Não se aplica à presente Portaria a prestação de serviço a que se refere o art. 28 da [Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019](#), na qual o servidor da Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD - previamente escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, terá direito a um dia de compensação para cada dia de plantão cumprido nos finais de semana, feriados, nos dias de ponto facultativo e no recesso forense, preservada a possibilidade de compensação das horas efetivamente trabalhadas, quando mais benéfica.

Art. 3º A quantidade de servidores em regime de serviço extraordinário, por dia, durante o período mencionado no caput do art. 1º, não poderá ser superior a 10% do número de servidores da Procuradoria Regional da República da 1º Região, arredondando-se as frações para o número inteiro imediatamente superior.

§ 1º Os servidores indicados no Anexo deste ato para atuarem no recesso forense por meio de serviço extraordinário deverão cumprir a jornada em regime presencial, observado o disposto no art. 41 da [Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019](#), apurado cumprimento da jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico, preferencialmente por sistema biométrico.

§ 2º Para registro do serviço extraordinário, o trabalho presencial deverá ser registrado pelo ponto eletrônico, concomitante com lançamento da ocorrência “serviço extraordinário durante o recesso”, no sistema Kairós, disponível somente aos servidores indicados na proposta de prestação de serviço extraordinário autorizada pela Secretário-Geral.

§ 3º Os servidores indicados no Anexo deste ato para atuarem na escala de plantão do recesso forense nos serviços não considerados como extraordinários deverão cumprir jornada em regime remoto, sendo que as correspondentes horas de trabalho integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um e devem ser fruídas até 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

§ 4º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 5º Os servidores que não estejam formalmente designados para atuar durante o recesso forense e necessitem comparecer a esta Regional por necessidade do serviço poderão acessar as dependências da Unidade.

Art. 4º No sistema de jornada (Kairós), a chefia imediata deverá registrar a ocorrência "Serviço extraordinário durante o recesso", que, em concomitância com o registro de ponto eletrônico, gerará averbação de horas próprias.

§ 1º A ocorrência "Serviço extraordinário durante o recesso", trabalho presencial, ficará disponível apenas para os servidores indicados na proposta de prestação de serviço extraordinário autorizada pela Secretaria-Geral.

§ 2º A ocorrência "Ponto Remoto durante o Recesso", trabalho não presencial, deverá ser registrado pela chefia imediata, para aqueles servidores indicados no Anexo desta Portaria, que efetivamente laboraram para o período escalado para o regime remoto e/ou sobreaviso.

§ 3º Não será aceito o registro de ponto manual pela chefia imediata, apenas registro de ponto eletrônico. No caso de falha no equipamento de registro de ponto eletrônico e/ou esquecimento do crachá, deverá ser acionado, imediatamente, a equipe de plantão da Disegot ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas, conforme o caso.

Art. 5º O servidor que trabalhar em regime de serviço extraordinário deverá preencher Relatório de Atividade, validado pelas chefias imediatas, que visa à comprovação da prestação do serviço extraordinário, e que deve descrever, de forma detalhada, todas as atividades desenvolvidas por cada servidor, inserindo evidências, como etiquetas de documentos elaborados no Sistema Único, atendimentos por meio do Sistema Nacional de Pedidos ou outro comprovante do serviço prestado.

§ 1º O 1º Relatório de Atividades, referente à prestação de serviço extraordinário entre o dia 20 a 31 de dezembro, deve ser preenchido pelo servidor até o dia 6 de janeiro, preferencialmente à medida em que for desenvolvendo as atividades, conforme o disposto no Plano de Trabalho, e será validado pela chefia imediata até a data limite para fechamento do Kairós em janeiro, nos termos do art. 6º

§ 2º O 2º Relatório de Atividades, referente à prestação de serviço extraordinário entre o dia 1º a 6 de janeiro, deve ser preenchido pelo servidor até o 1º dia útil de fevereiro, preferencialmente à medida em que for desenvolvendo as atividades, conforme o disposto no Plano de Trabalho, e será validado pela chefia imediata até a data limite para fechamento do Kairós em fevereiro, nos termos do art. 6º

Art. 6º Para fins de fechamento da frequência no Kairós, a chefia imediata efetuará os registros com base no Relatório de Atividades do servidor.

Parágrafo único. Não há possibilidade de retificação de ocorrência e registros realizados pela chefia imediata do sistema de jornada após os prazos mencionados no art. 5º

Art. 7º Não se aplica ao plantão disciplinado por este ato as disposições da [Resolução CSMPF 159, de 06 de outubro de 2015](#).

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe Regional.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 125.](#)

M P F
Ministério Público Federal

ANEXO DA PORTARIA Nº 197, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA REGIONAL DA
REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE			
Período	Horário	Servidores Designados	Regime de Trabalho
22/12/2023 26/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 05/01/2024	13-18	Carlos José Lopes Beserra	Presencial
20/12/2023 21/12/2023	13-18	Jairo da Silva Santos	Presencial
22/12/2023 26/12/2023	13-18	Alexandrino Gomes Cazé Neto	Presencial
27/12/2023 28/12/2023	13-18	Ismael de Oliveira Alvarez Sandoval	Presencial
29/12/2023	13-18	Eder Bezerra Souto	Presencial
02/01/2024 03/01/2024	13-18	Edval Alves de Carvalho	Presencial
27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Ricardo Maciel Marçal	Presencial

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Período	Horário	Servidores Designados	Regime de Trabalho
28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	André Luis Sousa Araújo	Remoto
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023	13-18	Renato Pereira Chaves	Remoto
27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Geraldo Antônio Lopes	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023	13-18	Hudson Alves da Silva	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Iranir Pereira da Costa	Presencial

02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Jackson de Andrade Sousa	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Taidson Geraldo dos Santos	Presencial

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Período	Horário	Servidores Designados	Regime de Trabalho
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	José Benedito Ramos Andrade	Presencial
26/12/2023 27/12/2023	13-18	Islene Vieira Guedes de Paula	Presencial
20/12/2023 21/12/2023	13-18	Jean Paulo Santana Gonzaga	Remoto
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Jackelline Lúcia Ferreira Santos	Presencial (de 20 a 29/12/2023) Remoto (de 02 a 05/01/2024)
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Davi Alves Machado	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Erika Requião Queiroz	Remoto
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023	13-18	Mariana Araújo Viana	Remoto
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023	13-18	Ronaldo Fidelis Rodrigues	Remoto

27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Adriana Nogueira Prado	Remoto
27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	José Francisco Soares	Remoto
20/12/2023 21/12/2023 29/12/2023 02/01/2023	13-18	Rosimeire Rufino da Rocha	Remoto
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Wander Leite da Cruz	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023	13-18	Everaldo da Silva Gomes	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Luciana Rodrigues Fernandes	Presencial
02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Antônio Hélcio Vilela	Presencial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Período	Horário	Servidores Designados	Regime de Trabalho
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Vânia Ribeiro de Castro	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 27/12/2023 29/12/2023 03/01/2024 05/01/2024	13-18	Viviane Rogéria Rodrigues Penha	Presencial
22/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Isabela Bernardes de Andrade	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Ricardo Machado Lobo	Presencial
20/12/2023	13-18	Aline de Oliveira Carraro	Presencial

21/12/2023			
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Tais Correa de Azevedo	Presencial

SECRETARIA REGIONAL			
Período	Horário	Servidores Designados	Regime de Trabalho
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias	Presencial (de 20 a 29/12/2023) Remoto (de 02 a 05/01/2024)
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Andrea Dutra Marreco	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Fabio Augusto Gonçalves Maciel	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023	13-18	Ivanildo Correia Braga	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Ludmila Galdino Candido	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Mário Gleick Aguiar Guimarães	Presencial

CHEFIA DE GABINETE

Período	Horário	Servidores Designados para o Plantão	Regime de Trabalho
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023 02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Carlos Rafael Pires Costa	Presencial
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Anna Thereza de Araújo Costa Reis Sá	Remoto (Sobreaviso)
02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Ludmille Dias Ribeiro	Remoto (Sobreaviso)
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023 26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Bruna Prest Martelli	Remoto: de 20 a 22/12/2023 Sobreaviso: de 26 a 29/12/2023
20/12/2023 21/12/2023 22/12/2023	13-18	Evandro Marcio Souza Alencar	Remoto
26/12/2023 27/12/2023 28/12/2023 29/12/2023	13-18	Lázaro Dantas de Souza	Remoto
02/01/2024 03/01/2024 04/01/2024 05/01/2024	13-18	Jean Mota da Silva	Remoto